



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

TERMO DE RETOMADA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019 – I

O **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.334.918/0001-55, com sede na rua Osvaldo Aranha nº 634, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANE WICKERT, portador do CPF nº 950.446.550-15, residente e domiciliado na rua Primeiro de Março nº 1326, nesta cidade, adiante simplesmente denominado **CONTRATANTE**; por este instrumento e na melhor forma de direito, **determina a retomada e a consequente vigência do Contrato Administrativo nº 121/2019**, firmado no dia 28 de novembro de 2019, vinculado ao resultado do edital do **FMC/LEMIC nº 001/2019**, o presente contrato com vistas à execução do projeto cultural “VENÂNCIO VISTO DE CIMA”.

Produtor cultural beneficiado: Sr. **EVERTON TEIXEIRA**, beneficiado pelo Fundo Municipal de Cultura, selecionado através do Edital **FMC/LEMIC nº 001/2019**, representado neste ato por Everton Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 001.536.540-90, estabelecido na rua Theobaldo Bottcher, nº 739, bairro Santa Tecla, nesta Cidade, doravante denominado PRODUTOR CULTURAL.

Por conseguinte, restauram-se todas as condições previstas no referido instrumento com objetivo de **levantar a suspensão** anteriormente estabelecida, a fim de que o Produtor beneficiado possa retomar a prestação dos serviços culturais.

Notifique-se.

Venâncio Aires, 05 de outubro de 2020.



GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal



Marno Luis Trindade
Assistente Jurídico
Matr. 41653